



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS

- CNPJ 77.778.736/0001-10 -  
Rua Prefeito Daniel Jorge, 700 - CEP 84220-000 - CX. POSTAL: 14 - SENGÉS -  
PR  
Fone (43) 3567 – 3058  
[camarasenges.pr@hotmail.com](mailto:camarasenges.pr@hotmail.com)

### **PORTARIA Nº. 007/2025**

**SÚMULA. DESIGNA RESPONSÁVEL PARA  
IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
OUVIDORIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, , usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, com fundamento na Lei Federal N.º 13.460/17 e Decreto Municipal n.º 3.424/2022 de 09/09/2022, o servidor Leandro de Oliveira Campos, exerce o cargo de Controlador Interno do Município, como responsável pela implementação do Serviço de Ouvidoria – e-Ouv da Câmara Municipal de Sengés.

**Art. 2º.** Compete ao Responsável pela Implementação do Serviço de Ouvidoria, as atribuições elencadas no Decreto Municipal nº 3.424/2022.

**Art. 3º.** A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.**

**Anário Alves Filho  
Presidente da Câmara**